ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PIATÃ

Demonstrativo da Receita Orçamentária (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

CONSOLIDADO

Exercício de 2024

Período de: Dezembro à Dezembro

Parâmetros: Tipo de Período: NO; Listar naturezas sintéticas: S; Consolidado: S; Demonstrar deduções ao final do relatório: S; Mês Início: 12; Colunas: O; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Mês Fim: 12; Tipo do recurso: TODOS; Exercício: 2024; Demonstrar naturezas no nível: 8; Listar recursos e deduções: S - Versão: 17 de 12/09/2024 11:02:13

Receitas		Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes		102.405.500,00	12.219.603,44	117.807.022,65	15.401.522,65	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.267.500,00	958.299,05	5.226.484,76	0,00	2.041.015,24
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos		7.010.600,00	956.306,86	5.140.816,98	0,00	1.869.783,02
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio		166.100,00	13.014,96	51.205,83	0,00	114.894,17
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		10.100,00	814,96	6.805,83	0,00	3.294,17
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.500	7.400,00	743,54	5.263,80	0,00	2.136,20
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Multas e Juros de Mora	1.500	0,00	71,42	764,28	764,28	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500	1.500,00	0,00	475,23	0,00	1.024,77
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e	1.500	1.200,00	0,00	302,52	0,00	897,48
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre		156.000,00	12.200,00	44.400,00	0,00	111.600,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	1.500	155.000,00	12.200,00	44.400,00	0,00	110.600,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - ITBI - Multas e Juros de Mora	1.500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		2.045.800,00	418.390,90	1.882.444,69	0,00	163.355,31
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.045.800,00	418.390,90	1.882.444,69	0,00	163.355,31
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.905.800,00	334.311,53	1.613.041,81	0,00	292.758,19
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500	1.905.800,00	334.311,53	1.613.041,81	0,00	292.758,19
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		140.000,00	84.079,37	269.402,88	129.402,88	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500	140.000,00	84.079,37	269.402,88	129.402,88	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		4.797.700,00	524.901,00	3.207.124,91	0,00	1.590.575,09
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços		4.797.700,00	524.901,00	3.207.124,91	0,00	1.590.575,09
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		4.797.700,00	524.901,00	3.207.124,91	0,00	1.590.575,09
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		4.796.400,00	524.901,00	3.206.607,92	0,00	1.589.792,08
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.500	4.400.000,00	487.073,54	2.900.687,47	0,00	1.499.312,53
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - Simples Nacional - Principal	1.500	396.400,00	37.827,46	305.920,45	0,00	90.479,55
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora		1.300,00	0,00	516,99	0,00	783,01
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.500	1.300,00	0,00	516,99	0,00	783,01
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Impostos		1.000,00	0,00	41,55	0,00	958,45
1.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Impostos		1.000,00	0,00	41,55	0,00	958,45
1.1.1.9.99.0.2.00.00.00 - Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	1.500	1.000,00	0,00	41,55	0,00	958,45
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas		256.900,00	1.992,19	85.667,78	0,00	171.232,22
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		251.200,00	1.779,79	79.948,76	0,00	171.251,24
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		19.900,00	0,00	0,00	0,00	19.900,00

Parâmetros: Tipo de Período: NO; Listar naturezas sintéticas: S; Consolidado: S; Demonstrar deduções ao final do relatório: S; Mês Início: 12; Colunas: O; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Mês Fim: 12; Tipo do recurso: TODOS; Exercício: 2024; Demonstrar naturezas no nível: 8; Listar recursos e deduções: S - Versão: 17 de 12/09/2024 11:02:13

Receitas		Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.501	18.900,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - juros e multas	1.501	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.02.0.0.00.00.00 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações		201.000,00	1.779,79	78.612,81	0,00	122.387,19
1.1.2.1.02.1.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições		7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
1.1.2.1.02.1.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições	1.501	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
1.1.2.1.02.1.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	1.501	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de		193.200,00	1.779,79	78.612,81	0,00	114.587,19
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00 - Tx. de Fiscalização de Funcionamento - TFF - N Prov. da Utiliz. de Posições Orbitais -	1.501	175.000,00	605,57	73.793,15	0,00	101.206,85
1.1.2.1.02.2.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de	1.501	3.800,00	13,81	757,26	0,00	3.042,74
1.1.2.1.02.2.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de	1.501	10.200,00	790,80	2.737,71	0,00	7.462,29
1.1.2.1.02.2.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de	1.501	4.200,00	369,61	1.324,69	0,00	2.875,31
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		29.100,00	0,00	0,00	0,00	29.100,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.753	29.100,00	0,00	0,00	0,00	29.100,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		1.200,00	0,00	1.335,95	135,95	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.753	1.200,00	0,00	1.332,32	132,32	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.753	0,00	0,00	3,63	3,63	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços		5.700,00	212,40	5.719,02	19,02	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		5.700,00	212,40	5.719,02	19,02	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.753	5.700,00	212,40	5.713,39	13,39	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1.500	0,00	0,00	5,63	5,63	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial		844.900,00	27.039,31	356.046,25	0,00	488.853,75
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários		844.900,00	27.039,31	356.046,25	0,00	488.853,75
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias		844.900,00	27.039,31	356.046,25	0,00	488.853,75
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários		844.900,00	27.039,31	356.046,25	0,00	488.853,75
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		844.900,00	27.039,31	356.046,25	0,00	488.853,75
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal		779.200,00	23.186,92	339.944,27	0,00	439.255,73
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	1.720	1.800,00	348,77	2.854,54	1.054,54	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal		440.000,00	9.097,82	128.871,39	0,00	311.128,61
1.3.2.1.01.0.1.01.02.01 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 70% -	1.540	125.000,00	6.365,21	90.191,03	0,00	34.808,97
1.3.2.1.01.0.1.01.02.02 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB VAAT -	1.542	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.03 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB VAAF -	1.541	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.04 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF/Precatórios	1.544	300.000,00	4,66	27,05	0,00	299.972,95

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PIATÃ

Exercício de 2024

Período de: Dezembro à Dezembro

Demonstrativo da Receita Orçamentária (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

CONSOLIDADO

Parâmetros: Tipo de Período: NO; Listar naturezas sintéticas: S; Consolidado: S; Demonstrar deduções ao final do relatório: S; Mês Início: 12; Colunas: O; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Mês Fim: 12; Tipo do recurso: TODOS; Exercício: 2024; Demonstrar naturezas no nível: 8; Listar recursos e deduções: S - Versão: 17 de 12/09/2024 11:02:13

Receitas		Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.3.2.1.01.0.1.01.02.05 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB 30% -	1.540	0,00	2.727,95	38.653,31	38.653,31	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde -		88.700,00	4.073,20	31.433,88	0,00	57.266,12
1.3.2.1.01.0.1.01.03.01 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde -	1.600	76.200,00	4.073,20	31.433,88	0,00	44.766,12
1.3.2.1.01.0.1.01.03.03 - Remuneração de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Transferências do SUS - Bloco	1.601	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.04 - Remuneração de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Transferências do SUS dest.	1.604	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.05 - Remuneração de Dep. Bancários de Rec. Vinculados - Transferências Fundo a Fundo	1.621	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e	1.500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços	1.500	3.000,00	76,90	386,65	0,00	2.613,35
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de	1.750	1.800,00	-14.591,40	981,20	0,00	818,80
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de	1.660	12.100,00	1.811,72	24.678,28	12.578,28	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de		37.200,00	1.892,71	30.186,26	0,00	7.013,74
1.3.2.1.01.0.1.01.08.01 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNAE - Principal	1.552	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.02 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNATE - Principal	1.553	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.03 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação -	1.550	7.300,00	535,18	9.230,90	1.930,90	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.04 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PDDE - Principal	1.551	1.400,00	169,67	1.099,99	0,00	300,01
1.3.2.1.01.0.1.01.08.99 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outras	1.576	25.500,00	1.187,86	19.855,37	0,00	5.644,63
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Estadual de	1.661	5.600,00	2.364,13	8.598,01	2.998,01	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FIES - Principal	1.749	1.000,00	9,37	54,20	0,00	945,80
1.3.2.1.01.0.1.01.15.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FCBA - Principal	1.749	2.000,00	27,48	159,03	0,00	1.840,97
1.3.2.1.01.0.1.01.17.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferencias de	1.700	166.600,00	17.270,72	73.626,69	0,00	92.973,31
1.3.2.1.01.0.1.01.18.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferencias de	1.701	5.200,00	0,00	593,95	0,00	4.606,05
1.3.2.1.01.0.1.01.25.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Operação de Crédito	1.754	0,00	0,00	2.534,73	2.534,73	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.26.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Cessão Onerosa -	1.721	2.700,00	5,02	29,34	0,00	2.670,66
1.3.2.1.01.0.1.01.27.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferência	1.706	5.000,00	154,53	1.623,58	0,00	3.376,42
1.3.2.1.01.0.1.01.28.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Rec. Vinc. - Auxilio Financeiro da União - LC	1.707	1.000,00	22,97	134,42	0,00	865,58
1.3.2.1.01.0.1.01.29.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Rec. Vinc. - Apoio Emergencial ao Setor	1.719	1.000,00	63,25	5.016,76	4.016,76	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.30.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Rec. Vinc. - LC nº 195/2022 – Art. 5º -	1.715	2.000,00	34,44	226,58	0,00	1.773,42
1.3.2.1.01.0.1.01.31.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Rec. Vinc. - LC nº 195/2022 – Art. 8º -	1.716	1.000,00	10,53	69,23	0,00	930,77
1.3.2.1.01.0.1.01.32.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CFEM - Principal	1.708	0,00	140,41	8.545,24	8.545,24	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.33.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinc. - FNAS - SIGTV Custeio	1.660	0,00	374,35	19.340,31	19.340,31	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal		65.700,00	3.852,39	16.101,98	0,00	49.598,02
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - REN - Principal	1.501	1.400,00	0,17	65,49	0,00	1.334,51

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02885947-3600-4558-a41f-e3e910aba457

Parâmetros: Tipo de Período: NO; Listar naturezas sintéticas: S; Consolidado: S; Demonstrar deduções ao final do relatório: S; Mês Início: 12; Colunas: O; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Mês Fim: 12; Tipo do recurso: TODOS; Exercício: 2024; Demonstrar naturezas no nível: 8; Listar recursos e deduções: S - Versão: 17 de 12/09/2024 11:02:13

Receitas		Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Assistência	1.501	1.000,00	149,41	864,75	0,00	135,25
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Recursos	1.501	63.300,00	3.702,81	15.171,74	0,00	48.128,26
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços		684.000,00	40.380,38	486.175,50	0,00	197.824,50
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde		684.000,00	40.380,38	486.175,50	0,00	197.824,50
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços de Atendimento à Saúde		684.000,00	40.380,38	486.175,50	0,00	197.824,50
1.6.3.1.50.0.0.00.00.00 - Serviços Hospitalares		684.000,00	40.380,38	486.175,50	0,00	197.824,50
1.6.3.1.50.0.1.00.00.00 - Serviços Hospitalares - Principal		684.000,00	40.380,38	486.175,50	0,00	197.824,50
1.6.3.1.50.0.1.01.00.00 - Serviços Hospitalares - AIH SUS - Principal	1.621	300.000,00	16.870,38	236.389,23	0,00	63.610,77
1.6.3.1.50.0.1.02.00.00 - Serviços Hospitalares - SIA SUS - Principal	1.621	384.000,00	23.510,00	249.786,27	0,00	134.213,73
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes		93.497.700,00	11.193.884,70	111.512.058,87	18.014.358,87	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades		63.108.400,00	7.812.094,26	77.066.441,88	13.958.041,88	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		38.057.500,00	5.061.769,17	38.683.354,74	625.854,74	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		38.037.500,00	5.061.669,17	38.647.520,52	610.020,52	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		33.037.500,00	3.522.070,56	35.031.037,91	1.993.537,91	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.500	33.037.500,00	3.522.070,56	35.031.037,91	1.993.537,91	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		5.000.000,00	1.539.598,61	3.616.482,61	0,00	1.383.517,39
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.500	5.000.000,00	1.539.598,61	3.616.482,61	0,00	1.383.517,39
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		20.000,00	100,00	35.834,22	15.834,22	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.500	20.000,00	100,00	35.834,22	15.834,22	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.602.300,00	159.611,56	5.779.367,16	3.177.067,16	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais -		1.800.000,00	100.544,51	5.086.267,88	3.286.267,88	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.708	1.800.000,00	100.544,51	5.086.267,88	3.286.267,88	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		802.300,00	59.067,05	693.099,28	0,00	109.200,72
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP		802.300,00	59.067,05	693.099,28	0,00	109.200,72
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	1.720	802.300,00	59.067,05	693.099,28	0,00	109.200,72
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS		7.178.200,00	882.559,40	10.237.562,92	3.059.362,92	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a		7.178.200,00	882.559,40	10.237.562,92	3.059.362,92	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		5.990.400,00	531.162,83	7.679.257,30	1.688.857,30	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		5.990.400,00	531.162,83	7.679.257,30	1.688.857,30	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Agente Comunitário de Saúde - ACS	1.604	1.358.700,00	231.568,00	1.496.720,00	138.020,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	1.600	0,00	28.802,26	373.724,08	373.724,08	0,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - Programa de Informatização da APS	1.600	87.300,00	0,00	27.600,00	0,00	59.700,00

Sistema Contábil- Betha Sistemas. Usuário: nilmaraph. Emissão: 04/02/2025, às 22:59:29. Protocolo: 6c486652-0057-4549-b

Parâmetros: Tipo de Período: NO; Listar naturezas sintéticas: S; Consolidado: S; Demonstrar deduções ao final do relatório: S; Mês Início: 12; Colunas: O; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Mês Fim: 12; Tipo do recurso: TODOS; Exercício: 2024; Demonstrar naturezas no nível: 8; Listar recursos e deduções: S - Versão: 17 de 12/09/2024 11:02:13

Receitas		Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	1.600	228.100,00	0,00	74.902,02	0,00	153.197,98
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 - Incentivo para ações estratégicas	1.600	325.300,00	0,00	108.500,00	0,00	216.800,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	1.600	10.000,00	0,00	239.731,56	229.731,56	0,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	1.600	2.565.200,00	0,00	799.541,16	0,00	1.765.658,84
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00 - Implementação de Políticas de Promoção da EQU - SAPS	1.600	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde -	1.600	1.400.000,00	0,00	1.500.000,00	100.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00 - Incremento Temp. ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda	1.600	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.21.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de	1.600	0,00	171.227,00	1.476.840,50	1.476.840,50	0,00
1.7.1.3.50.1.1.22.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Componente PER CAPITA de Base Populacional	1.600	0,00	9.959,31	119.511,72	119.511,72	0,00
1.7.1.3.50.1.1.24.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção	1.600	0,00	37.376,00	1.048.226,00	1.048.226,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.25.00.00 - Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	1.600	0,00	28.500,00	166.500,00	166.500,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.26.00.00 - Incentivo Compensatório de Transição	1.600	0,00	23.730,26	47.460,26	47.460,26	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		382.600,00	35.978,00	686.036,00	303.436,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		382.600,00	35.978,00	686.036,00	303.436,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	1.600	382.600,00	35.978,00	431.736,00	49.136,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e	1.600	0,00	0,00	254.300,00	254.300,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		150.500,00	35.254,37	222.417,32	71.917,32	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		150.500,00	35.254,37	222.417,32	71.917,32	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para a Vigilância em Saúde -	1.600	137.000,00	34.249,37	219.402,32	82.402,32	0,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - Incentivo Financeiro aos Estados, DF e Municípios para Execução de Ações de	1.600	13.500,00	1.005,00	3.015,00	0,00	10.485,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		125.000,00	51.264,90	156.670,80	31.670,80	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos		125.000,00	51.264,90	156.670,80	31.670,80	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em	1.600	125.000,00	51.264,90	156.670,80	31.670,80	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS		529.700,00	228.899,30	1.493.181,50	963.481,50	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal		529.700,00	228.899,30	1.493.181,50	963.481,50	0,00
1.7.1.3.50.5.1.03.00.00 - Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas	1.600	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
1.7.1.3.50.5.1.04.00.00 - Assistência Financeira Complementar da União dest. ao Piso Salarial Nacional de	1.605	523.100,00	228.899,30	1.415.336,24	892.236,24	0,00
1.7.1.3.50.5.1.05.00.00 - Transformação Digital no SUS	1.600	0,00	0,00	77.845,26	77.845,26	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -		1.666.200,00	174.527,26	3.184.957,93	1.518.757,93	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências doSalário-Educação		651.200,00	174.527,26	1.899.306,15	1.248.106,15	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.550	651.200,00	174.527,26	1.899.306,15	1.248.106,15	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola		1.700,00	0,00	1.140,00	0,00	560,00

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02885947-3600-4558-a41f-e3e910aba457
Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: hilmaraph. Emissão: 04/02/2025, às 22:59:29. Protocolo: 8c486652-0d57-4549-bfe4-7bbb6d4e1492

Parâmetros: Tipo de Período: NO; Listar naturezas sintéticas: S; Consolidado: S; Demonstrar deduções ao final do relatório: S; Mês Início: 12; Colunas: O; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Mês Fim: 12; Tipo do recurso: TODOS; Exercício: 2024; Demonstrar naturezas no nível: 8; Listar recursos e deduções: S - Versão: 17 de 12/09/2024 11:02:13

Receitas		Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	1.551	1.700,00	0,00	1.140,00	0,00	560,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE		635.100,00	0,00	600.264,00	0,00	34.836,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -		635.100,00	0,00	600.264,00	0,00	34.836,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola - Principal	1.552	70.700,00	0,00	75.158,00	4.458,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche - Principal	1.552	87.600,00	0,00	99.736,00	12.136,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00 - Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental -	1.552	392.200,00	0,00	331.004,40	0,00	61.195,60
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00 - Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA - Principal	1.552	4.800,00	0,00	24.518,00	19.718,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00 - Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE - Principal	1.552	5.400,00	0,00	1.033,60	0,00	4.366,40
1.7.1.4.52.0.1.07.00.00 - Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola - Principal	1.552	74.400,00	0,00	68.814,00	0,00	5.586,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar		378.200,00	0,00	457.355,96	79.155,96	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar		378.200,00	0,00	457.355,96	79.155,96	0,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Educação Infantil	1.553	50.000,00	0,00	78.817,24	28.817,24	0,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Ensino Médio	1.553	58.200,00	0,00	79.249,12	21.049,12	0,00
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Ensino Fundamental	1.553	270.000,00	0,00	299.289,60	29.289,60	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -		0,00	0,00	226.891,82	226.891,82	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -		0,00	0,00	226.891,82	226.891,82	0,00
1.7.1.4.99.0.1.03.00.00 - Transf. Programa ETI, Lei Nº 14.640/2023 - Fomento de Matricula em Redes e Sist. de	1.569	0,00	0,00	226.891,82	226.891,82	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		11.570.000,00	1.479.997,42	17.122.012,93	5.552.012,93	0,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT		5.400.000,00	825.539,85	9.329.148,05	3.929.148,05	0,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT		5.400.000,00	825.539,85	9.329.148,05	3.929.148,05	0,00
1.7.1.5.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT 70%	1.542	3.780.000,00	577.877,90	6.530.403,67	2.750.403,67	0,00
1.7.1.5.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT 30%	1.542	1.620.000,00	247.661,95	2.798.744,38	1.178.744,38	0,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		5.600.000,00	575.994,83	6.906.469,04	1.306.469,04	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		5.600.000,00	575.994,83	6.906.469,04	1.306.469,04	0,00
1.7.1.5.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF 70%	1.541	3.920.000,00	403.196,38	4.834.528,32	914.528,32	0,00
1.7.1.5.51.0.1.02.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF 30%	1.541	1.680.000,00	172.798,45	2.071.940,72	391.940,72	0,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		570.000,00	78.462,74	886.395,84	316.395,84	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.543	570.000,00	78.462,74	886.395,84	316.395,84	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		473.000,00	49.710,90	1.829.644,35	1.356.644,35	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS		473.000,00	49.710,90	1.829.644,35	1.356.644,35	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS -		473.000,00	49.710,90	1.829.644,35	1.356.644,35	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal		148.400,00	9.212,89	141.668,34	0,00	6.731,66

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PIATÃ

Exercício de 2024

Período de: Dezembro à Dezembro

Demonstrativo da Receita Orçamentária (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

CONSOLIDADO

Parâmetros: Tipo de Período: NO; Listar naturezas sintéticas: S; Consolidado: S; Demonstrar deduções ao final do relatório: S; Mês Início: 12; Colunas: O; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Mês Fim: 12; Tipo do recurso: TODOS; Exercício: 2024; Demonstrar naturezas no nível: 8; Listar recursos e deduções: S - Versão: 17 de 12/09/2024 11:02:13

Receitas		Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família - Principal	1.660	148.400,00	9.212,89	141.668,34	0,00	6.731,66
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco da Gestão do SUAS - Principal		20.300,00	0,00	0,00	0,00	20.300,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01.00 - IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistencia Social	1.660	20.300,00	0,00	0,00	0,00	20.300,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Bloco da Proteção Social Básica - Principal		168.100,00	34.219,01	157.739,01	0,00	10.360,99
1.7.1.6.50.0.1.03.01.00 - Piso Básico Fixo - PBF - Principal	1.660	55.500,00	10.638,03	49.038,03	0,00	6.461,97
1.7.1.6.50.0.1.03.02.00 - PBVA-SCFV - Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - Principal	1.660	86.400,00	15.602,45	71.922,45	0,00	14.477,55
1.7.1.6.50.0.1.03.03.00 - Piso Básico Variável (PBV) III - Equipe Volante - Principal	1.660	26.200,00	7.978,53	36.778,53	10.578,53	0,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Programas Assistênciais - Principal		136.200,00	6.279,00	30.237,00	0,00	105.963,00
1.7.1.6.50.0.1.06.04.00 - Programa Primeira Infância no SUAS - Principal	1.660	99.500,00	6.279,00	30.237,00	0,00	69.263,00
1.7.1.6.50.0.1.06.10.00 - Programa de Fort. Emergencial do Atend. ao Cad. Único no SUAS - PROCAD SUAS	1.660	36.700,00	0,00	0,00	0,00	36.700,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio		0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.07.01.00 - SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio	1.660	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.561.200,00	3.918,55	229.541,85	0,00	1.331.658,15
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios)		1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao FUNDEF -	1.544	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.9.56.0.6.00.00.00 - Transferências Dec. de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao FUNDEF - Juros de	1.501	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00 - Transferência Especial da União		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União	1.706	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		35.900,00	3.918,55	47.022,60	11.122,60	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.501	35.900,00	3.918,55	47.022,60	11.122,60	0,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399		0,00	0,00	171.815,28	171.815,28	0,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399	1.719	0,00	0,00	171.815,28	171.815,28	0,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº	1.718	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		205.300,00	0,00	10.703,97	0,00	194.596,03
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		205.300,00	0,00	10.703,97	0,00	194.596,03
1.7.1.9.99.0.1.09.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		205.300,00	0,00	10.703,97	0,00	194.596,03
1.7.1.9.99.0.1.09.01.00 - REN - Fundo de Rendimentos	1.500	20.000,00	0,00	10.703,97	0,00	9.296,03
1.7.1.9.99.0.1.09.03.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	1.715	130.300,00	0,00	0,00	0,00	130.300,00
1.7.1.9.99.0.1.09.04.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais	1.716	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		11.489.300,00	1.281.134,69	13.301.168,55	1.811.868,55	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados		10.971.000,00	1.224.392,69	12.543.819,29	1.572.819,29	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS		9.600.000,00	1.139.454,24	11.364.930,04	1.764.930,04	0,00

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02885047-36b0-4b58-a41f-c3e10b4a457
Processo: 108823 - Doc. 0026 - Documento Assinado Digitalmente por: NILMARA ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA - 10/02/2025 11:58:43, MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO - 10/02/2025 11:59:41

Parâmetros: Tipo de Período: NO; Listar naturezas sintéticas: S; Consolidado: S; Demonstrar deduções ao final do relatório: S; Mês Início: 12; Colunas: O; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Mês Fim: 12; Tipo do recurso: TODOS; Exercício: 2024; Demonstrar naturezas no nível: 8; Listar recursos e deduções: S - Versão: 17 de 12/09/2024 11:02:13

Receitas		Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500	9.600.000,00	1.139.454,24	11.364.930,04	1.764.930,04	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA		1.300.000,00	61.894,47	1.072.579,10	0,00	227.420,90
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.500	1.300.000,00	61.894,47	1.072.579,10	0,00	227.420,90
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios		50.000,00	8.247,84	80.625,24	30.625,24	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.500	50.000,00	8.247,84	80.625,24	30.625,24	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		21.000,00	14.796,14	25.684,91	4.684,91	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.750	21.000,00	14.796,14	25.684,91	4.684,91	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS		182.500,00	0,00	0,00	0,00	182.500,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS		182.500,00	0,00	0,00	0,00	182.500,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		182.500,00	0,00	0,00	0,00	182.500,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Programa de Saúde da Família - PSF - Principal	1.621	182.500,00	0,00	0,00	0,00	182.500,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00 - Custeio Repasse FESBA	1.621	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades -		0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados - Conv. Nº 204/2024 dest. a	1.701	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		335.800,00	56.742,00	607.349,26	271.549,26	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		177.200,00	56.742,00	315.494,88	138.294,88	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		177.200,00	56.742,00	315.494,88	138.294,88	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Bloco da Proteção Social Básica		42.900,00	1.376,00	34.884,00	0,00	8.016,00
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00 - Piso Básico Fixo - PBF - Principal	1.661	20.300,00	0,00	22.500,00	2.200,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.02.00 - Piso Básico Variável - PBV - Principal	1.661	22.600,00	1.376,00	12.384,00	0,00	10.216,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		123.900,00	7.300,00	118.914,88	0,00	4.985,12
1.7.2.9.51.0.1.02.02.00 - Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC - Principal	1.661	45.000,00	7.300,00	118.914,88	73.914,88	0,00
1.7.2.9.51.0.1.02.03.00 - Piso Fixo de Média Complexidade (PAEFI) - Principal	1.661	78.900,00	0,00	0,00	0,00	78.900,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - Bloco de Benefícios Eventuais		10.400,00	48.066,00	152.598,00	142.198,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.04.01.00 - Benefícios Eventuais - BE - Principal	1.661	10.400,00	48.066,00	152.598,00	142.198,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00 - Bloco de Gestão do SUAS		0,00	0,00	9.098,00	9.098,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.05.01.00 - IGDSUAS Bahia	1.661	0,00	0,00	9.098,00	9.098,00	0,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		158.600,00	0,00	291.854,38	133.254,38	0,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		158.600,00	0,00	291.854,38	133.254,38	0,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - Principal	1.576	158.600,00	0,00	291.854,38	133.254,38	0,00

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02885947-3600-4558-a41f-e3810eba457
Processo: 118823 - Doc. 826 - Documento Assinado Digitalmente por: NILMARA ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA - 10/02/2025 11:58:43, MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO - 10/02/2025 11:59:41

Parâmetros: Tipo de Período: NO; Listar naturezas sintéticas: S; Consolidado: S; Demonstrar deduções ao final do relatório: S; Mês Início: 12; Colunas: O; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Mês Fim: 12; Tipo do recurso: TODOS; Exercício: 2024; Demonstrar naturezas no nível: 8; Listar recursos e deduções: S - Versão: 17 de 12/09/2024 11:02:13

Receitas		Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas		18.900.000,00	2.100.655,75	21.144.448,44	2.244.448,44	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		18.900.000,00	2.100.655,75	21.144.448,44	2.244.448,44	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		18.900.000,00	2.100.655,75	21.144.448,44	2.244.448,44	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do - FUNDEB - Principal		18.900.000,00	2.100.655,75	21.144.448,44	2.244.448,44	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do - FUNDEB - 70%	1.540	13.230.000,00	1.470.459,01	14.801.114,84	1.571.114,84	0,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do - FUNDEB - 30%	1.540	5.670.000,00	630.196,74	6.343.333,60	673.333,60	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes		111.400,00	0,00	226.257,27	114.857,27	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		8.500,00	0,00	3.000,00	0,00	5.500,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		8.500,00	0,00	3.000,00	0,00	5.500,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		8.500,00	0,00	3.000,00	0,00	5.500,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.501	8.500,00	0,00	3.000,00	0,00	5.500,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		102.900,00	0,00	223.257,27	120.357,27	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições		102.900,00	0,00	223.257,27	120.357,27	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições		102.900,00	0,00	223.257,27	120.357,27	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	1.501	102.900,00	0,00	223.257,27	120.357,27	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital		6.500.000,00	1.500.000,00	3.660.530,00	0,00	2.839.470,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital		6.500.000,00	1.500.000,00	3.660.530,00	0,00	2.839.470,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades		3.500.000,00	1.500.000,00	3.660.530,00	160.530,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,00	0,00	241.316,00	241.316,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Fundo a Fundo -		0,00	0,00	241.316,00	241.316,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos		0,00	0,00	241.316,00	241.316,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos		0,00	0,00	241.316,00	241.316,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.02.00.00 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	1.601	0,00	0,00	241.316,00	241.316,00	0,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.2.50.2.0.00.00.00 - Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00 - Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.2.50.2.1.06.00.00 - PAR - Infraestrutura Escolar - FND - Const. Infantil	1.569	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.9.1.04.00.00 - PAR - Infraestrutura Escolar - E.B - Urbana Construção - Principal	1.569	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		3.000.000,00	0,00	1.919.214,00	0,00	1.080.786,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PIATÃ

Exercício de 2024

Período de: Dezembro à Dezembro

Demonstrativo da Receita Orçamentária (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

CONSOLIDADO

Parâmetros: Tipo de Período: NO; Listar naturezas sintéticas: S; Consolidado: S; Demonstrar deduções ao final do relatório: S; Mês Início: 12; Colunas: O; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Mês Fim: 12; Tipo do recurso: TODOS; Exercício: 2024; Demonstrar naturezas no nível: 8; Listar recursos e deduções: S - Versão: 17 de 12/09/2024 11:02:13

Receitas		Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em		3.000.000,00	0,00	1.919.214,00	0,00	1.080.786,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em		3.000.000,00	0,00	1.919.214,00	0,00	1.080.786,00
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00 - Transf. de Convênios da União Destin. a Prog. de Infra. em Transporte - Pavim. de	1.700	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00 - Transf. de Convênios da União Destin. a Pavimentação Asfaltica - Convênio nº	1.700	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2.4.1.4.54.0.1.04.00.00 - Transf. de Convênios da União Destin. a Pavim. Asfáltica - Convênio CODEVASF nº	1.700	0,00	0,00	477.500,00	477.500,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.06.00.00 - Transf. De Conv. Da União dest. Pavimentação Asfáltica de Estradas Vicinais – Conv.	1.700	0,00	0,00	1.441.714,00	1.441.714,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 - Transferência Especial da União		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União - Principal	1.706	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destin. a Prog. de Infraestrutura em	1.701	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	Total:	**108.905.500,00**	**13.719.603,44**	**121.467.552,65**	**12.562.052,65**	**0,00**

Deduções

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes		-8.801.500,00	-944.703,72	-9.500.874,60	699.374,60	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes		-8.801.500,00	-944.703,72	-9.500.874,60	699.374,60	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades		-6.611.500,00	-704.434,07	-7.013.373,85	401.873,85	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-6.611.500,00	-704.434,07	-7.013.373,85	401.873,85	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-6.607.500,00	-704.414,07	-7.006.207,10	398.707,10	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		-6.607.500,00	-704.414,07	-7.006.207,10	398.707,10	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.500	-6.607.500,00	-704.414,07	-7.006.207,10	398.707,10	0,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB		-6.607.500,00	-704.414,07	-7.006.207,10	398.707,10	0,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-6.607.500,00	-704.414,07	-7.006.207,10	398.707,10	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		-4.000,00	-20,00	-7.166,75	3.166,75	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.500	-4.000,00	-20,00	-7.166,75	3.166,75	0,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB		-4.000,00	-20,00	-7.166,75	3.166,75	0,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-4.000,00	-20,00	-7.166,75	3.166,75	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-2.190.000,00	-240.269,65	-2.487.500,75	297.500,75	0,00

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02885947-36b0-4b58-a41f-e3c910aba457

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PIATÃ

Exercício de 2024

Período de: Dezembro à Dezembro

Demonstrativo da Receita Orçamentária (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

CONSOLIDADO

Parâmetros: Tipo de Período: NO; Listar naturezas sintéticas: S; Consolidado: S; Demonstrar deduções ao final do relatório: S; Mês Início: 12; Colunas: O; Categoria do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Mês Fim: 12; Tipo do recurso: TODOS; Exercício: 2024; Demonstrar naturezas no nível: 8; Listar recursos e deduções: S - Versão: 17 de 12/09/2024 11:02:13

Receitas		Previsão inicial	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados		-2.190.000,00	-240.269,65	-2.487.500,75	297.500,75	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS		-1.920.000,00	-227.890,83	-2.272.985,81	352.985,81	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500	-1.920.000,00	-227.890,83	-2.272.985,81	352.985,81	0,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB		-1.920.000,00	-227.890,83	-2.272.985,81	352.985,81	0,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-1.920.000,00	-227.890,83	-2.272.985,81	352.985,81	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA		-260.000,00	-12.378,82	-214.514,94	0,00	45.485,06
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.500	-260.000,00	-12.378,82	-214.514,94	0,00	45.485,06
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB		-260.000,00	-12.378,82	-214.514,94	0,00	45.485,06
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-260.000,00	-12.378,82	-214.514,94	0,00	45.485,06
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios		-10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.500	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB		-10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		-10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total:	**-8.801.500,00**	**-944.703,72**	**-9.500.874,60**	**0,00**	**-699.374,60**
	Total Geral:	**100.104.000,00**	**12.774.899,72**	**111.966.678,05**	**11.862.678,05**	**0,00**

MARCOS PAULO SANTOS
PREFEITO

INGRIND ELLEN MOREIRA
TESOUREIRA

José Vieira Souza
CRC-BA: 19.430/O

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 02885947-36b0-4b58-a41f-e3c910aba457

Processo: 108823 - Doc. 8276 - Documento Assinado Digitalmente por: NILMARA ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA - 10/02/2025 11:58:43, MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO - 10/02/2025 11:59:41

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: nilmaraph. Emissão: 04/02/2025, às 22:59:29. Protocolo: 6c486652-0d57-4549-b